



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1351

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Comunicados	5
Convênios	6
Extratos	6
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1351

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.666, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a homologação da estabilidade funcional dos servidores abaixo relacionados, aprovados em estágio probatório pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 97, § 4º, inciso III da LOM (Lei Orgânica do Município e o artigo 11 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 424/69); de acordo com o artigo 41 § 4 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 05/2003, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período do estágio probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR a estabilidade funcional aos servidores abaixo nominados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Termino do estágio probatório
4721	Andreia Pereira de Castro Benedetti	Escriturário I	19/12/2022
4627	Gustavo Lacerda de Faria	Escriturário I	20/05/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1351

Página 3 de 7

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 092, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1627/2022, **EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a). **FRANCIELE CRISTINA GONÇALVES**, portador do CPF nº 318.663.698/14, a partir de 02/01/2023, ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, de provimento efetivo (Setor de Ensino Fundamental/Portaria nº 9.547/2022).

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CASSIA FERNANDA DOS SANTOS TIBURCIO CORREIA**, portador(a) do CPF nº 372.813.458/95, candidato(a) classificado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para, a partir do dia 02/01/2023, exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 h/s)**, de provimento temporário, referência base 75, até perdurar o afastamento (licença para trato de interesses particulares) do(a) servidor(a) Marília Ferreira Tertuliano (limitado a 12 meses) em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCIELE CRISTINA GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 318.663.698/14, candidato(a) classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para, a partir do dia 02/01/2023, exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 h/s)**, de provimento temporário, referência base 75, até perdurar o afastamento (licença saúde) do(a) servidor(a) Maura Donisete Garcia Paixão (limitado a 12 meses) em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1351

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1351

Página 5 de 7

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Ofício STAF 081/2022

Morro Agudo, 27 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Formulo o presente, para solicitar de Vossa Excelência para que determine que:

Fique estabelecida a data de 28 de dezembro de 2022 o prazo para vencimentos e recebimentos na rede bancária de boletos com vencimentos no exercício de 2022. Os boletos de acordos de parcelamento, firmados no exercício, e que tiverem seu vencimento posterior a essa data no exercício de 2022, com seu registro cancelado, deverão ter sua data atualizada pelo setor de Tributação e Arrecadação desta Prefeitura de Morro Agudo, a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

No aguardo de um parecer, aproveito a oportunidade para prestar votos de estima e consideração. Sem mais,

MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS
- Diretor de Finanças -

FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES
-Diretor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização-

Ao Exmo. Sr.
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
MORRO AGUDO-SP

Vinicius
27/12/22
Vinicius Cruz de Castro
- Prefeito -

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – stafmorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1351

Página 6 de 7

Convênios

Extratos

Convênio SIAPF nº 51235195. Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Cidade Nova II – 0512.351-95, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Morro Agudo – SP – CNPJ 45.345.899/0001-12 com vigência de 16/12/2022 a 15/12/2023, firmado em 16/12/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1351

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesas - Compras

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 724/2022
Processo Administrativo nº 869/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº **383/2022**, aquisição de serviços, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, aquisição emergencial de serviços de acolhimento asilar de idoso em Instituição de Longa Permanência. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 23 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – administracao@morroagudo.sp.gov.br